



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº989/26 LF, DE 06 DE MAIO DE 2026

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, que adote as medidas cabíveis, no sentido para a criação de um Programa de Vacinação Itinerante nas comunidades rurais do município, com o objetivo de ampliar a cobertura vacinal e garantir o acesso da população do campo às vacinas de rotina e às campanhas especiais de imunização.**

Câmara Municipal de Formosa, 24 de abril de 2026.

┐

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma demanda relevante das comunidades rurais de nosso município, que frequentemente enfrentam dificuldades de deslocamento até as unidades de saúde localizadas na zona urbana, seja pela distância, pela limitação de transporte ou pelas condições das vias.

A implantação de um programa de vacinação itinerante, por meio de equipes móveis de saúde, permitirá que os serviços de imunização cheguem diretamente às localidades mais afastadas, promovendo maior equidade no acesso à saúde pública. Tal iniciativa contribuirá significativamente para o aumento dos índices de cobertura vacinal, prevenindo surtos de doenças imunopreveníveis e fortalecendo as ações de atenção básica.

Além disso, o programa poderá ser integrado às campanhas nacionais de vacinação, atendendo públicos prioritários como crianças, idosos, gestantes e trabalhadores rurais, garantindo maior adesão e eficácia nas ações de saúde preventiva.